



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

**PROJETO DE LEI Nº 142/2021**

**AUTORIA DO PROJETO – MOISÉS TAVARES DOMINGOS**

**ASSUNTO DO PROJETO –** Veda nomeação para cargos em comissão de livre nomeação e exoneração para pessoas que tiverem sido condenadas, com trânsito em julgado, nas condições previstas na Lei Maria da Penha, como específica.

### PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação analisou a matéria que veda nomeação, no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Apucarana, para todos os cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração e função gratificada, de pessoas que tiverem sido condenadas, com trânsito em julgado, nas condições previstas na Lei Maria da Penha - Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, tendo em vista que a violência afeta mulheres de todas as classes sociais, etnias e regiões brasileiras. Sendo que foi solicitado um Parecer Jurídico sobre a matéria e o referido parecer foi pela inconstitucionalidade e ilegalidade, porém, a Vereadora Jossuela Martins Pirelli e o Vereador Tiago Cordeiro de Lima opinaram pela livre tramitação da matéria, indo portanto contrários ao Parecer Jurídico e apenas o Vereador Mauro Bertoli foi favorável ao Parecer Jurídico e contra a tramitação da matéria, portando a matéria foi liberada pela comissão pela maioria dos votos.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 9 de dezembro de 2021.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

  
Mauro Bertoli  
**PRESIDENTE**

  
Jossuela Martins Pirelli  
**SECRETÁRIA**

  
Tiago Cordeiro de Lima  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E ORDEM PÚBLICA

**PROJETO DE LEI Nº 142/2021**

**AUTORIA DO PROJETO** – MOISÉS TAVARES DOMINGOS

**ASSUNTO DO PROJETO** – Veda nomeação para cargos em comissão de livre nomeação e exoneração para pessoas que tiverem sido condenadas, com trânsito em julgado, nas condições previstas na Lei Maria da Penha, como específica.

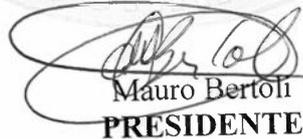
### PARECER

A apreciação desta Comissão de Segurança Pública, Direitos Humanos e Ordem Pública, analisou a matéria que veda nomeação, no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Apucarana, para todos os cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração e função gratificada, de pessoas que tiverem sido condenadas, com trânsito em julgado, nas condições previstas na Lei Maria da Penha - Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, tendo em vista que a violência afeta mulheres de todas as classes sociais, etnias e regiões brasileiras. Sendo que foi solicitado um Parecer Jurídico sobre a matéria e o referido parecer foi pela inconstitucionalidade e ilegalidade, porém, os vereadores Tiago Cordeiro de Lima e Luciano Augusto Molina Ferreira opinaram pela livre tramitação da matéria, indo portanto contrários ao Parecer Jurídico e apenas o Vereador Mauro Bertoli foi favorável ao Parecer Jurídico e contra a tramitação da matéria, portando a matéria foi liberada pela comissão pela maioria dos votos.

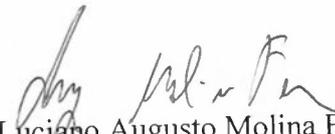
A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 9 de dezembro de 2021.

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E ORDEM PÚBLICA**

  
Mauro Bertoli  
**PRESIDENTE**

  
Tiago Cordeiro de Lima  
**SECRETÁRIO**

  
Luciano Augusto Molina Ferreira  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

**PROJETO DE LEI Nº 142/2021**

**AUTORIA DO PROJETO – MOISÉS TAVARES DOMINGOS**

**ASSUNTO DO PROJETO –** Veda nomeação para cargos em comissão de livre nomeação e exoneração para pessoas que tiverem sido condenadas, com trânsito em julgado, nas condições previstas na Lei Maria da Penha, como especifica.

### PARECER

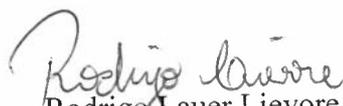
A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento analisou a matéria que veda nomeação, no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Apucarana, para todos os cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração e função gratificada, de pessoas que tiverem sido condenadas, com trânsito em julgado, nas condições previstas na Lei Maria da Penha - Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, tendo em vista que a violência afeta mulheres de todas as classes sociais, etnias e regiões brasileiras. Sendo que foi solicitado um Parecer Jurídico sobre a matéria e o referido parecer foi pela inconstitucionalidade e ilegalidade, porém, os membros desta Comissão optaram por não seguir o Parecer Jurídico e opinaram pela livre tramitação da matéria.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 9 de dezembro de 2021.

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

  
Antônio Marques da Silva  
**PRESIDENTE**

  
Rodrigo Lauer Lievore  
**SECRETÁRIO**

  
Jossuêla Martins Pirelli  
**RELATORA**